

Ata de Registro de Preços n.º 148/2020 - Prorrogação

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP Nº 148/2020
MERCADO DIGITAL Nº 095/2020
PROCESSO SEI 04016-00027237/2019-38

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES**, brasileiro, casado, aposentado, residente nesta Capital Federal, inscrito no RG sob o nº 2013859571 SSP/RS, e no CPF/MF nº 332.901.210-20, **RESOLVE, prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 148/2020** (45096416) com a empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.380.569/0001-80, com sede à Rua Pedro Zangrande, nº 11215 - Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29164020, telefone 27 3324-1878, e-mail: jrgdist@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. **ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, Identidade nº 10538149-5, e CPF nº 042.804.307-05, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 148/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/08/2021 a 15/08/2022.

2. **DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. As especificações do objeto, a quantidade ora prorrogada, e o registro de preços estão apresentados abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário
6	1210	ANFOTERICINA B (COMPLEXO LIPIDICO) 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA 20ML	F/A	456	Abelcet	1	R\$1.300,00
							Total geral

3. **DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de **15/08/2021 a 15/08/2022**, não sendo possível nova prorrogação, haja vista a limitação contida no artigo 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

4. **CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Ato Convocatório 095/2020 Processo SEI 04016-00027237/2019-38**, sendo aceitas pela empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, sujeitando-se integralmente aos termos do instrumento, declarando total conhecimento das condições neles contidas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE

<p>PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES Diretor de Administração e Logística CPF: 332.901.210-20</p>
 IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO Representante Legal CPF: 042.804.307-05
JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz do Nascimento, RG n.º 105381495 - IFPRJ, Usuário Externo**, em 13/08/2021, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES - Matr.0000999-3, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 13/08/2021, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **67870484** código CRC= **A96D0591**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900